

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: PoEX9hJknb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/06/2012 Projeto de resolução nº 290/2012 Protocolo nº 2516/2012 Processo nº 850/2012
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

Concede o Título de Cidadão Matogrossense a Sra. Elza Luiz de Queiroz.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido a **Sra. Elza Luiz de Queiroz**, o Título de Cidadão Matogrossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Junho de 2012

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A **Sra. Elza Luiz de Queiroz** nasceu no dia 07 de agosto de 1962, na cidade de Patos, no Estado de Minas Gerais.

Filha de Maria Luzia de Queiroz e José Luiz de Queiroz, a Dra. Elza chegou em Mato Grosso no ano de 1983 com o propósito de estudar medicina. Graduou-se pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT (turma de 1989) e concluiu a Residência Médica em Anestesiologia no Centro de Ensino e Treinamento da Santa Casa de Campo Grande no ano de 1992. Nesse mesmo ano obteve título de especialista em anestesiologia pela Associação Médica Brasileira e retornou para Cuiabá. Através de Concurso Público trabalhou no Pronto Socorro Municipal de Cuiabá até o ano de 2003. Trabalhou também no Pronto Socorro de Várzea Grande, Hospital Geral e outros hospitais públicos e privados de Cuiabá e Várzea Grande. Foi Diretora Financeira do Sindicato dos Médicos de Mato Grosso na gestão 2008/2010. Possui Especialização em clínica de Dor prestando serviços no HUJM, Núcleo de Terapia em Cancerologia (NUTEC) e no Hospital Santa Rosa. Atualmente é médica efetiva da UFMT/HUJM desde o ano de 1993, e do Estado desde 2004, anestesiológica do Hospital de Olhos de Cuiabá, e Presidente do Sindicato dos Médicos de Mato Grosso (gestão 2011/2014).

Assim, com respaldo no disposto no **Art. 26, XXVIII da Constituição Estadual** combinado com os **Art. 154, VI e Art. 171, VIII, do Regimento Interno**, considerando os pressupostos legais, o perfil, o caráter altamente positivo e, todo o exposto, cumpro-me propor seja concedido o ***Título de Cidadão Matogrossense***, como justíssima homenagem a **Sra. Elza Luiz de Queiroz**. Para tanto, com este propósito, levo ao conhecimento e apreciação de meus distintos Pares a presente proposição legislativa, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Junho de 2012

Guilherme Maluf
Deputado Estadual